

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses  
PARTÍCIPES:  
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA  
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 128230

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**FÉRIAS A PARTE**  
**PORTARIA Nº. 1100 DE 07 DEZEMBRO DE 2016**  
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionada.

| Matrícula | Servidor                          | Período Aquisitivo | Período de Gozo         |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 119571-1  | MARIA DA CONCEICAO VALE FEITOSA   | 2015/2016          | 02.01.2017 A 31.01.2017 |
| 109088-1  | MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL | 2015/2016          | 02.01.2017 A 31.01.2017 |

**ERRATA- FÉRIAS:**  
Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente a servidora **WALKIRIA DE MORAES SILVA**, matrícula nº. **57197856-1**  
**Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 21.01.2017**  
**Leia-se: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 31.01.2017**  
Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente ao servidor **RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. **54191557-1**  
**Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 21.01.2017**  
**Leia-se: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 31.01.2017**  
Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente ao servidor **RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. **54191557-1**  
**Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 21.01.2017**  
**Leia-se: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 31.01.2017**  
Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente ao servidor **RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. **54191557-1**  
**Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 21.01.2017**  
**Leia-se: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 31.01.2017**  
Retifica-se a Portaria nº 1038/29.11.2016, publicada no DOE Nº. 33.261/30.11.2016, referente ao servidor **LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº. **57234449-1**  
**Onde se lê: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 21.01.2017**  
**Leia-se: PERIODO DE GOZO DE 02.01.2017 A 31.01.2017**  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.12.2016.  
**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**  
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo: 128319

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/ SESPA/2016**  
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 139/SESPA/2016, Processo nº 2015/312890, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício no dia 23/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.257 de 24/11/2016.  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de média complexidade (antimicrobianos), para atendimento de demandas das unidades estaduais da SESPA (URES, CAPS, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 09/12/2016 a 09/12/2017.  
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, com sede na RUA PROJETADA Nº 106 – SITIO ATHAYDE, LOTE D, SALA 03 – PRAIA DE JACARÉ - CEP: 58.310-000 – Tel: (83) 2106-2525, e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pela SRª. CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, portador do RG nº 2.819.839 – SSP/PB e CPF: 051.134.864-93.

| Item | Especificação do medicamento                      | Apresentação | V. Unitário | Quant |
|------|---------------------------------------------------|--------------|-------------|-------|
| 20   | Moxifloxacin (cloridrato) 400mg/250ml bolsa 250ml | frc          | R\$ 93,10   | 5.000 |

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Protocolo: 127996

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 039 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.  
**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;  
**CONSIDERANDO** a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2016;  
**CONSIDERANDO** a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2017.

**RESOLVE:**  
**Aprovar** o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2017, conforme o anexo único desta Resolução;  
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em exercício Homologo a Resolução CES/PA Nº 039 de 22 de novembro de 2016.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 039 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PARÁ – ANO 2017**  
**De 08h30min as 14h00min**

| DÍAS | MESES     | Data Limite para solicitação de ponto de pauta |
|------|-----------|------------------------------------------------|
| 24   | JANEIRO   | 14                                             |
| 21   | FEVEREIRO | 11                                             |
| 28   | MARÇO     | 18                                             |
| 25   | ABRIL     | 15                                             |
| 23   | MAIO      | 13                                             |
| 27   | JUNHO     | 17                                             |
| 25   | JULHO     | 15                                             |
| 22   | AGOSTO    | 12                                             |
| 26   | SETEMBRO  | 16                                             |
| 24   | OUTUBRO   | 14                                             |
| 28   | NOVEMBRO  | 18                                             |
| 19   | DEZEMBRO  | 09                                             |

Obs. Reuniões das Comissões Permanentes de Acompanhamento do CES/PA serão realizadas no dia anterior ou posterior, as Reuniões Ordinárias do CES/PA, de acordo como respectivo calendário.  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 040 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.  
**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;  
**CONSIDERANDO** a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2016;  
**CONSIDERANDO** processo de denúncia do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Muaná tramitado neste Colegiado na forma de Processo de Relatoria nº 009/2016 que trata da não realização da Conferência Municipal de Saúde de Muaná, com recondução ilegal do atual Conselho Municipal de Saúde de Muaná e ainda o cerceamento por parte da gestão municipal das atividades do Conselho Municipal de Saúde local;  
**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Colegiado, Capítulo II, seção III, artigo 4º, que delimita suas competências e dentre elas: *IX - estabelecer recomendações e diretrizes gerais para implantação e acompanhamento dos conselhos municipais de saúde;* *XIX - opinar e decidir sobre impasses ocorridos nos conselhos municipais de saúde na condição de instância*

*de recurso do SUS; XXI - articular e apoiar sistematicamente os conselhos municipais de saúde, visando à formulação e a realização de diretrizes básicas comuns e a consequente melhoria do controle social;* e ainda no Capítulo III, artigo 13 que institui a relatoria de processos, por meio de Conselheiro Relator da Vez, para dar mais celeridade aos trabalhos do colegiado, que elaboram parecer e submetem a deliberação do Pleno;  
**CONSIDERANDO** o parecer do Conselheiro Relator da Vez, responsável pelo processo de denúncia quanto à legalidade na recondução do Conselho Municipal de Saúde de Muaná, e ainda dada seriedade da denúncia encaminhada, bem como a falta de manifestação do Conselho Municipal de Saúde de Muaná e da Secretaria Municipal de Saúde de Muaná, no decorrer da apreciação da matéria, e ainda pela impossibilidade de encaminhaemento de parecer jurídico para maior apuração da denúncia.  
**RESOLVE:**  
**Recomendar:**  
Que seja realizada imediatamente a Conferência Municipal de Saúde de Muaná para eleger a Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Muaná;  
Que seja encaminhada a denuncia ao Ministério Público local para verificação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Muaná junto ao Conselho Municipal de Saúde de Muaná para apuração da denúncia, bem como de suas irregularidades.  
**2.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em exercício Homologo a Resolução CES/PA Nº 040 de 22 de novembro de 2016.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Protocolo: 128443  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 1.043 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**CONCEDER** a servidora **TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO**, Id. Funcional nº 5706971/3 ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Janeiro de 2017 a 14 de Fevereiro de 2017, referente ao triênio 28 de Dezembro de 2011 a 27 de Dezembro de 2014.  
**PORTARIA Nº 1.060 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**CONCEDER** a servidora **EDILENE DE SOUZA VIEIRA**, Id. Funcional nº 5180937/1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 01 de Março de 2009 a 28 de Fevereiro de 2012.  
**PORTARIA Nº 1.059 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**CONCEDER** ao servidor **JOSE HENRIQUE CARDOSO DE PAULA**, Id. Funcional nº 57190904/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Treinamento - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2017 a 02 de Fevereiro de 2017, referente ao triênio 29 de Outubro de 2007 a 28 de Outubro de 2010.  
**PORTARIA Nº 1.057 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**CONCEDER** a servidora **CECILIA PANTOJA SOUSA**, Id. Funcional nº 54188892/1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na Divisão de Imunização - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017, referente ao triênio 25 de Fevereiro de 2011 a 24 de Fevereiro de 2014.  
**PORTARIA Nº 1.058 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**.CONCEDER** a servidora **EDILENE MARIA NERY QUINTAS**, Id. Funcional nº 57193990/1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada - LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2017 a 02 de Março de 2017, referente ao triênio 10 de Março de 2011 a 09 de Março de 2014.  
**PORTARIA Nº 1.050 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**DETERMINAR** a servidora **MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA**, Id. Funcional nº 108880/1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 01 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2016.  
**PORTARIA Nº 1.053 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
**CONCEDER** a servidora **MARIVANE DA SILVA MACHADO**, Id. Funcional nº 57191024/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Janeiro de 2017, referente ao triênio 29 de Outubro de 2007 a 28 de Outubro de 2010.